

**ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG Nº 1649/2022**  
**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 11 de outubro de 2022.**

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022, às 19:08hs (dezenove horas e oito minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Francisco de Assis da Cruz, Ivalto Rinco de Oliveira, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano e Thárik Gouvêa Varotto. Ausente o Vereador Guilherme de Souza Nogueira. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. A seguir solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei 036/2022 de autoria do Executivo** “Acrescenta valor de subvenção social que menciona e dá outras providências”. **2- Projeto de Lei 039/2022 de autoria do Executivo:** “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.” **3- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 039/2022:** Parecer Jurídico nº. 047/2022 Referência: Projeto de lei nº 039/2022 de autoria do Poder Executivo. Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.” I – RELATÓRIO Foi encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 039/2022, de autoria do Executivo Municipal, que tem por escopo obter autorização legislativa para abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II – ANÁLISE JURÍDICA 2.1. Da Competência, iniciativa e legalidade. O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal. Inicialmente devo trazer aos Nobres Vereadores que a Lei Orçamentária Anual, quando da sua aprovação, contemplou créditos orçamentários, também denominados créditos iniciais, os quais foram distribuídos nos programas de trabalho. Ocorre que muitas vezes a Lei Orçamentária Anual, não prevê a realização de determinados dispêndios ou não dispõe de recursos suficientes para atendê-los no exato momento em que deveriam ser efetuados. Para solucionar estes casos, adota-se o mecanismo de créditos adicionais. São eles autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários, sendo fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário e que visam a atender as seguintes situações: a) corrigir falhas da LOA; b) mudança de rumos das políticas públicas; c) variações de preço de mercado de bens e serviços a -serem adquiridos pelo governo; e d) situações emergenciais imprevistas. No projeto em análise, estamos tratando de crédito suplementar, sendo este destinado ao reforço de dotação já existente, pois são

4992

utilizados quando os créditos orçamentários são ou se tornam insuficientes. Sua abertura depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo, tudo em conformidade com a CRFB e Lei Federal que trata da matéria. A Constituição Federal, Seção II, que trata dos orçamentos, determina: “Art. 167. São vedados: (...) V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes; A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, dispõe: “Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;” A autorização legislativa para a abertura de créditos suplementares pode ser disposta na própria lei de orçamento até determinada importância, pois não pode haver créditos ilimitados. De certo que a lei municipal nº 1.282/18, fixou esse percentual sobre o total do orçamento aprovado e esse projeto, apenas, amplia o percentual que lá foi autorizado. Os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações ou de créditos adicionais devem ser indicados no ato de abertura do crédito, ou seja, na expedição do decreto, tudo conforme indicado no art. 2º do projeto em análise. Assim, diante da análise do texto que foi encaminhado, entendo que não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser analisado pelo Plenário da Câmara Municipal, cabendo aos nobres Vereadores a deliberação quanto ao mérito.

2.2. Do Quorum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei nº. 039/2022 será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 34, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III – CONCLUSÃO Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº. 039/2022. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 10 de outubro de 2022. Daniele Sobral de Mello. OAB/MG 172.862. Assessora Jurídica. **4- Requerimento nº 167/2022** Autor: Pedro Gonçalves Caetano Ao Exmo. Sr. Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal

a seguinte solicitação: - Solicita construção de meio-fio na rua Davi Urias- Vila Urca

**Justificativa:** A ausência deste melhoramento urbanístico, como não poderia deixar de acontecer vem gerando enormes transtornos aos moradores daquela localidade. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 06 de outubro de 2022. Pedro Gonçalves Caetano - Vereador Proponente **5- Requerimento nº 168/2022** Autor: Thárik Varotto Ao Exmo. Sr. Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Reitera Requerimento nº 078/2021, 143/2021, 163/2021, 192/2021 conforme cópias anexas. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 11 de outubro de 2022. Thárik Gouvêa Varotto- Vereador Proponente. **6- Requerimento nº 169/2022** Autor: Francisco de Assis da Cruz Ao Exmo. Sr. Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação:- Solicita manutenção em mata burro na estrada do Mato Negro divisa com município de Guarani próximo a propriedade do Senhor Luiz Cezano. **Justificativa:** O mata burro se encontra danificado necessitando urgente de manutenção por questão de segurança conforme pode ser verificado na imagem em anexo. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 11 de outubro de 2022. Francisco de Assis da Cruz-Vereador Proponente. **7- Leis Sancionadas:** 1425/2022, 1426/2022, 1427/2022, 1428/2022, 1429/2022, 1430/2022, 1431/2022, 1432/2022, 1433/2022, 1434/2022, 1435/2022, 1436/2022, 1437/2022, 1438/2022 e 1439/2022. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei 036/2022 de autoria do Executivo “Acrescenta valor de subvenção social que menciona e dá outras providências”.** Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **2- Projeto de Lei 039/2022 de autoria do Executivo: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.”** Encaminhado para as comissões emitirem parecer. **3- Requerimento nº 167/2022** Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Pedro Gonçalves Caetano:** Pediu uma atenção do executivo para a referida rua está com muitos buracos e a falta do meio fio piora a situação causando muito transtorno aos moradores. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** “O vereador disse achar que Rio Novo é a única cidade que faz calçamento e não faz meio fio, que já tiveram problema em diversas ruas, citando a rua José Ribeiro Alvim no bairro Água Branca onde metade da rua desmoronou por falta do meio fio, que não entende como são feitas essas obras, mas parece obra de português, pois o que abraça o calçamento é o meio fio, mas aqui a engenharia manda fazer o calçamento sem meio fio”. Parabenizou o vereador pelo requerimento. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **4- Requerimento nº 168/2022 Autor: Thárik Varotto:** Colocado em

primeira e única discussão: **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse que houve um equívoco ao reiterar o requerimento 072 sendo o correto é o de nº 078 que se refere ao Beco Waldemar de Paula que dá acesso a rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, onde foi pedido mais iluminação, colocação de corrimão e retirada da enxurrada, e cimentação das pedras, que são serviços simples mais que até o momento não foram realizados e disse que “enquanto isso fica ajudando várias pessoas que tem boas condições financeira mas que o prefeito prefere ajudar para angariar voto, ao invés de fazer o serviço para beneficiar a coletividade”. Quanto ao requerimento de nº 153 é uma parte da rua Crisanto Rosa onde as pessoas depositam lixo e precisa de limpeza e um braço de luz com iluminação em um poste já existente por questão de segurança de quem transita pelo local. Referente o requerimento nº 163 disse que vem fazendo a cobrança desde o término da obra Praça Milton Braga, para que seja recolocado os aparelhos de academia no devido local. Requerimento nº 192 referente rua David Monteiro Aragão, onde antes existia um pequeno buraco e o mesmo só vem aumentando e com o período de chuva irá soltar mais pedras, e também tem a questão da iluminação onde já existe o poste para dar mais segurança aos moradores, disse mais uma vez que são serviços fáceis que causa danos aos cofres públicos, e que quase todos os requerimentos ora comentados têm mais de um ano que vem fazendo a cobrança, com tempo suficiente de já ter sido realizado. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **5- Requerimento nº 169/2022** Autor: Francisco de Assis da Cruz. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Disse que em visitando a região e se deparou com o mata burro mencionado, o qual necessita com urgência de manutenção, e solicitou uma atenção especial do executivo para o problema antes que ocorra um acidente no local. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Parabenizou o vereador Francisco pelo requerimento. Disse que realmente o mata burro está perigoso e sugeriu que o mesmo fosse isolado ao invés de fazer o conserto, e pediu permissão ao vereador proponente para assinar com ele o requerimento. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** sugeriu que seja colocado uma sinalização no mata burro até que se solucione em definitivo o problema, em seguida permitiu que o vereador Daniel Dias e os demais vereadores que quiserem assinem com ele o requerimento. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse ser um requerimento importante pois trata da segurança de todos que passam pelo local, comentou já ter feito alguns requerimentos nesta casa para outras localidades que precisam de manutenção, que faz mais de um ano e até hoje continua do mesmo jeito, “parece que proteger a população não é o intuito do executivo, porque se fosse já teria feito, até porque se alguém cair no local o dinheiro para indenizar a família ou a vítima não vai sair do bolso dele e sim dos cofres públicos”, irá assinar o requerimento devido a importância, e aproveitava para cobrar os requerimentos feitos por ele para a localidade



denominada São Cristovão e na divisa das propriedades do Ivalto e do Zé Nivaldo. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **PALAVRA LIVRE:** Antes de conceder a palavra livre o presidente comentou quanto as Leis Sancionadas. Informou que foi realizada a licitação para aquisição de moveis para a sede nova da câmara sem nenhuma intercorrência. Em seguida convidou os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final para uma reunião juntamente com a Dra. Daniele Mello-Assessora Jurídica, na segunda-feira dia 17 às 10hs para ser discutido as recomendações feitas pelo Promotoria de Justiça com relação a algumas alterações que precisam ser feitas quanto ao funcionamento da câmara, disse ainda que os demais vereadores ficassem à vontade para participar ou não da reunião. Com relação ao Orçamento para 2023, o projeto já deu entrada nesta casa e está sendo providenciado as cópias para as comissões permanentes e a assessoria jurídica e em breve será disponibilizado, disse ainda que pretende colocar o projeto em discussão e votação até o final do mês de novembro. Lembrou aos vereadores que na última sessão do corrente mês acontece a eleição da mesa diretora para o exercício de 2023, e aqueles que tiverem interesse em concorrer de acordo com o regimento interno, montem suas chapas e protocolem na secretaria da casa. **Palavra com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** O Vereador usou a palavra para dizer que tem interesse em se candidatar a presidente da mesa diretora para o exercício 2023 e irá elaborar uma chapa para apresentar, que espera contar com o apoio dos companheiros e amigos vereadores, e antecipadamente agradeceu aqueles que o apoiarem. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** O Vereador fez uso da palavra para dizer que também é candidato a presidente da mesa diretora para o exercício 2023, portanto irá apresentar sua chapa. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** O presidente informou que a sessão que do dia 25/10/2022 a única pauta será a eleição da mesa diretora para o exercício de 2023 conforme regimento interno. **PALAVRA LIVRE:** Antes de conceder a palavra aos vereadores o presidente concedeu a palavra a senhora Lucina Barreiros. **Palavra com a Senhora Lucina Barreiros:** Cumprimentou a todos, agradeceu por lhe concederem a palavra e disse que sua presença hoje era para fazer um convite como cidadã e cristã pela igreja da qual participa, que como forma de agradecer por tudo que os vereadores fazem pelos cidadãos rio-novenses será realizado um culto nesta quinta-feira dia 27 às 19:30hs – Bairro Mangueira na igreja “Somos Igreja” com o Pastos Vagner, e esse culto será voltado para os vereadores, e espera contar com a presença de todos. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** O Vereador sugeriu que seja encaminhada à Copasa um ofício solicitado que seja estendido o horário e o número de dias de atendimento ao cliente, atualmente esse atendimento acontece somente duas vezes por semana de 8hs às 10hs, disse que já conversou com o funcionário e entende que ele somente cumpre ordens, mas é um desrespeito da empresa para com o cidadão.

**Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que a Copasa está sempre causando esse tipo de transtorno, que o malote da empresa sai todo quinta-feira, desta forma sugeriu que que fizessem o ofício amanhã para já ser encaminhado nesta quinta-feira para que chegue ao gerente no mesmo dia. **Palavra com o Vereador Allan Martins Dutra Borges:** O Vereador disse que infelizmente lamenta dar a notícia de que essa é uma tendência covarde que essas autarquias como a Copasa dentre outras tem feito com a população, principalmente com a população mais carente que tem dificuldade de acessar o serviço online, que na época de pandemia ajudou muitas pessoas porque estava tudo fechado, que eles irão usar esse sistema cada vez mais, e isso é uma covardia, é preciso tomar uma providência, se forem a Belo Horizonte terão alguns desocupados que irão dizer que fomos lá para “tetar nas costas”, mas precisam tentar, com os deputados seus representantes e com o prefeito, ou então terão que adequar cada vez mais e na pior das hipóteses o município assumir de alguma forma esse tipo de atendimento, mas como está não tem condições de continuar. **Palavra como Vereador Tharik Gouvêa Varotto:** Sugeriu solicitarem que a assessoria jurídica da câmara analisasse se no Código de Defesa do Consumido existe alguma lei que ampare o consumidor neste sentido, pois para quem trabalha esse horário é inviável, e a partir daí encaminhar denúncia para o Procon e Ministério ao invés de ficar mandando ofício para Copasa uma vez que todos os funcionários sabem dos problemas conforme já foram encaminhados diversos requerimentos desta casa e não tomam providências. O Vereador em seguida comentou que hoje entrou em contato com alguns policiais com referência ao morador do bairro Cerâmica Sr. Alonso que vem causando transtorno por conta de um pitbull, disse que o cachorro parece ser tranquilo mas ele instiga o animal a morder e atacar, já teve problema do pitbull atacar e machucar um cachorro e também um rapaz do bairro Cerâmica que por sorte segundo informação da médica não perdeu o movimento da mão, a situação é preocupante pois pode atacar uma criança ou um idoso que são mais indefesos, parabenizou a Polícia Militar que agiu imediatamente, mas infelizmente nossas leis são muito flexibilizadas, é preciso que os poderes legislativo, executivo, Judiciário e o Ministério Público tomem suas providências, e finalizou dizendo que está correndo atras para ver se consegue um lar temporário e uma adoção para o pitbull. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que conforme comentado pelo vereador Tharik os funcionários da Copasa lotados no município sabem dos problemas, mas o gerente “ele finge ou não sabe de nada”, que no ano em que foi presidente desta casa encaminhou uns dez ofícios à Copasa até o gerente ver, quando o encarregado chegou aqui, disse que aqui era como as Maldivas e Dubai, era o paraíso pois não havia nenhum problema, sendo que tinha vazamento sempre e falta de água, e ainda escutou dele que não tinha obrigação de ter uma bomba extra para quando a principal estragasse, que o que era informado no relatório era que aqui estava tudo bem, o

vereador disse que devem mandar o ofício e relatar o ao gerente todos os problemas que o município está tendo com a empresa, que fica aborrecido com essa situação, esse é um contrato de vinte anos ao qual o município está preso e ainda vai continuar por muitos anos. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse concordar com o Vereador Jordão, esse é o primeiro passo, mas não podem parar aí, a prestação de serviço havia melhorado com a mudança do encarregado, diminuíram as reclamações, isso mostra que é possível, trocaram novamente o encarregado e voltou ao que era anteriormente, concorda também o vereador Allan, mas estão fazendo o que é obrigação deles e tentando solucionar o problema, e disse que pessoas para criticar sempre tem, fazendo o mal ou o bem, e quem fala são “pessoas desocupadas que não fazem nada pela cidade”, se todos estiverem de acordo deveriam fazer o ofício e se necessário marcar uma reunião com o gerente da Coposa, o que não pode é ficar com o está. O presidente disse que irá solicitar a secretária da casa que tome as providências para que o ofício seja encaminhado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

---

Allan Martins Dutra Borges

---

Daniel Geraldo Dias

---

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

---

Francisco de Assis da Cruz

ausente

---

Guilherme de Souza Nogueira

---

Ivalto Rinco de Oliveira

---

Jordão de Amorim Ferreira

---

Pedro Gonçalves Caetano

---


Tharik Gouvêa Varotto




**CÂMARA**  
**RIO NOVO**  
MINAS GERAIS

**EM BRANCO**

4999

 32 3274.1132  
32 3274.2212

 [camararionovo@gmail.com](mailto:camararionovo@gmail.com)  
[www.camararionovo.mg.gov.br](http://www.camararionovo.mg.gov.br)

 Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01  
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000

 CNPJ 20.434.080/0001-09